

PORTARIA "P" Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a servidora MARA REGINA DA SILVA SANTOS, matr. 2273.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 05 de janeiro de 2016.

MARCIA RAQUEL ROLON

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA "P" Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, GENISE MORAES CASTELLO, matr. 7141-7, Gestor de Relações Institucionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Coordenação da Casa de Acolhimento Institucional, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 05 de janeiro de 2016.

MARCIA RAQUEL ROLON

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA "P" Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, incisos VII e IX, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, IBER MOSCIARO GOMES, matr. 6238, Assessor III - símbolo DAG-07, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de Coordenador da Casa de Passagem – Albergue da Fraternidade José Lins, naquela Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 05 de janeiro de 2016.

MARCIA RAQUEL ROLON

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA "P" Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria "P" nº 407 de 22.12.2015, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 847, página 04, passando a vigorar com o número Portaria "P" nº 004/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de dezembro de 2015.

Corumbá, MS, 05 de janeiro de 2016.

MARCIA RAQUEL ROLON

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA "P" Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria "P" nº 408 de 22.12.2015, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 847, página 04, passando a vigorar com o número Portaria "P" nº 005/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 05 de janeiro de 2016.

MARCIA RAQUEL ROLON

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f2a83fe4**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>